



DECRETO Nº 30 DE 16 DE JULHO 2025

“Dispõe Sobre a Delegação de poderes à Secretária de Assistência Social e à Secretária de Fazenda Planejamento e Finanças para Realização de Movimentações Bancárias e outras Operações Financeiras junto ao Banco do Brasil, e contém outras providências. ”

Wilton Leite Madureira, Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando a necessidade de regularização das contas bancárias do município de Verdelândia/MG, em decorrência da mudança da gestão municipal, e ainda a delegação de poderes aos agentes políticos responsáveis pela movimentação bancária da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à Sra. Rosana Barbosa da Rocha, Secretária de Assistência Social do município, CPF 047.***.***-69, e à Sra. Daniele Regina Martins Miranda, CPF 104.***.***-14, Secretária de Fazenda Planejamento e Finanças do município, poderes para ordenar Despesas e realizar toda a movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o CNPJ 31.676.657/0001-05, bem como de todas as outras contas vinculadas ao Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!

ADM. 2025/2028

Municipal, inclusive convênios, bem como assinar e realizar todas as transações inerentes a conta do fundo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e retroage seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025.

Verdelândia/MG, 16 de julho de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:520
25934653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.07.16 08:25:04
+03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
DE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI	
MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
16/07/25 A	___/___/___
VERDELÂNDIA,	_____

Responsável pela Publicação	